

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Av. Rogério Weber, 1872 - Bairro Centro - CEP 76801-906 - Porto Velho - RO - emeron.tjro.jus.br

PORTARIA N. 4/2025-EMERON

O DIRETOR DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Interno da Emeron,

CONSIDERANDO a Resolução n. 007/2015-PR, que dispõe sobre o Programa de Pesquisa e Publicação da Emeron;

CONSIDERANDO o Ato n. 020/2024, que cria os Fóruns Permanentes da Emeron;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Eletrônico SEI 0006238-34.2025.8.22.8000,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os membros do Fórum Permanente de Administração Judiciária e Tecnologia da Magistratura do Estado de Rondônia - EMERON para o biênio 2024/2025:

I - Juiz de Direito **DALMO ANTONIO DE CASTRO BEZERRA** - Presidente;

II - Juiz de Direito **EDUARDO ABÍLIO KERBER DINIZ** - Vice-Presidente;

III - Juiz de Direito **CRISTIANO GOMES MAZZINI** - Membro;

IV - Promotor de Justiça **JARBAS SAMPAIO CORDEIRO** - Membro;

V - Delegado de Polícia **SWAMI OTTO BARBOZA NETO** - Membro;

VI - Advogado **EDSON ANTÔNIO SOUSA PONTES PINTO** - Membro.

Art. 2º Dê-se ciência aos nomeados e encaminhem-se os autos ao Departamento do Conselho da Magistratura para registro nos assentamentos funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Desembargador **ALEXANDRE MIGUEL**

Diretor da Emeron



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MIGUEL, Diretor (a) da Emeron**, em 28/04/2025, às 12:11 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/sistema-eletronico-de-informacoes-sei>, informando o código verificador **4784167** e o código CRC **8A2C4E35**.